



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, 71 - Cx. Postal , 61

Fone/Fax (046)3252-8000

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2015

Súmula: “Aprova as contas do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2013”.

Art. 1º - Ficam aprovadas, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 56/2015- do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as Contas do Poder Executivo Municipal de Clevelândia, relativas ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 30 de junho de 2015.

Edson Luiz Modena
Presidente do Legislativo Municipal